



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra

O Vereador que firmam o presente vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

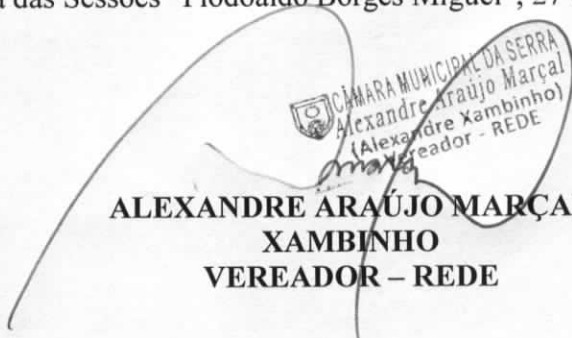
**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ADFB – ASSOCIAÇÃO
DESPORTIVA FILANTROPICA
BARCELONA, POPULARMENTE
CONHECIDA COMO O "GRUPO DO PM
DE BARCELONA".**

PROJETO DE LEI Nº 233/17

Art. 1º. Fica declarada como utilidade pública municipal, a ADFB-Associação Desportiva Filantrópica Barcelona, popularmente conhecida como o "Grupo do PM de Barcelona", localizada na Avenida Teresópolis, S/Nº, Bairro Barcelona, Serra/ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 27 de setembro de 2017.


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Alexandre Araújo Marçal
(Alexandre Xambinho)
Vereador - REDE

**ALEXANDRE ARAÚJO MARÇAL
XAMBINHO
VEREADOR – REDE**

Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO – SERRA - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8300
E-mail: legislativo@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado, vem por meio deste prestigiar à ADFB – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FILANTRÓPICA BARCELONA, popularmente conhecida como o “Grupo do PM de Barcelona”, que foi fundada em 22 de julho de 1991 por um grupo de populares, interessados no bem comum da comunidade, tendo como objetivos proporcionar e incentivar a prática do futebol amador entre seus associados, organizar anualmente um campeonato de futebol entre seus associados, promoção da saúde entre outros.

A entidade tem finalidade desportiva e está focada no esporte de participação visando a promoção da saúde e o bem-estar.

Diante do exposto, pedimos a aprovação por parte dos nossos nobres pares á presente propositura.


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Alexandre Araújo Marçal
(Alexandre Xambinho)
Vereador - REDE

**ALEXANDRE ARAÚJO MARÇAL
XAMBINHO
VEREADOR – REDE**